

Declaração de rectificação n.º 2080/2009

No quadro n.º 8 constante do anexo à rectificação n.º 986/2008, publicado no *Diário da República* n.º 86 (2.ª série), de 5 de Maio de 2008, referente à estrutura curricular do plano de estudos do 1.º Ciclo do curso de Biologia desta Universidade, onde se lê:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto (1)	
Introdução à Antropologia Biológica.	BIO/HUM	S	104	15-T;45-PL; 2-OT	4

deve ler-se:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto (1)	
Introdução à Antropologia Biológica.	BIO/HUM	S	156	15-T;45-PL; 2-OT	6

17 de Agosto de 2009. — A Directora, *Margarida Cabral*.

202209326

Despacho n.º 19533/2009

No uso das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, aprovada a criação do curso de Mestrado em Viticultura e Enologia pela Universidade de Évora, conducente ao grau de mestre em Viticultura e Enologia, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR 280/2007.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do Artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

ANEXO

Universidade de Évora**Curso de Mestrado em Viticultura e Enologia****Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável.
- 3 — Curso: 2.º ciclo em Viticultura e Enologia.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Agrárias.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;

Curso de Mestrado (componente curricular): 78 ECTS.

7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres;

Curso de Mestrado (componente curricular): 3 Semestres.

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

É possível frequentar apenas uma das seguintes pós-graduações independentes, cada uma com 33 ECTS de duração e exigindo uma disponibilidade a tempo parcial durante os quatro semestres:

— Pós-graduação em Viticultura;

— Pós-graduação em Enologia.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Mestrado em Viticultura e Enologia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Agronomia	AGR	23	
Engenharia Rural	ENG	10	
Gestão Empresas	GES	4	
Química	QUI	5	
Química/Biologia	QUI/BIO	5	
Agronomia/Biologia	AGR/BIO	5	
Engenharia Alimentar	ALIM	14	
Agronomia/Engenharia Alimentar	AGR/ALIM	54	
<i>Total</i>	—	120	

QUADRO N.º 2

Pós-Graduação em Viticultura

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Agronomia	AGR	23	
Engenharia Rural	ENG	5	
Agronomia/Biologia	AGR/BIO	5	
<i>Total</i>	—	33	

QUADRO N.º 3

Pós-Graduação em Enologia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Agronomia/Engenharia Alimentar	AGR/ALIM	14	
Química	QUI	5	
Engenharia Rural	ENG	5	
Gestão Empresas	GES	4	
Química/Biologia	QUI/BIO	5	
<i>Total</i>	—	33	